



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 021/2015

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**, conforme o termo de referência e demais condições estabelecidas neste edital e anexos.

1.1. Fica definido como parâmetro de preços dos itens dos lotes relacionados abaixo a tabela da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED com atualização datada de 20/07/2015, preço de fábrica, e também ata de registro de preços do Município de Nova Mutum – MT, pregão 010/2015, e também atas do pregão 012/2015 Município de Primavera do Leste – MT, e Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº. 007/2015 do Município de Sapezal – MT, com base na Lei Municipal nº. 529/2015 de 31/03/2015.

**LOTE 01 - MEDICAMENTOS BASICOS**

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
ACETAZOLAMIDA	CP 250 MG	600 CP
ACICLOVIR	CP 200 MG	3000 CP
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	CP 500 MG	3000 CP
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	CP 100 MG	30000 CP
ÁCIDO FÓLICO	CP 5 MG	20000 CP
ÁCIDO FÓLICO	SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	240 VD
ÁCIDO SALICÍLICO	POMADA 5% 9 (F.N)	30 TB
ALBENDAZOL	CP MASTIGAVEL 400 MG	5000 CP
ALBENDAZOL	SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	1000 VD
ALENDRONATO DE SÓDIO	CP 70 MG	5000 CP
ALOPURINOL	CP 100 MG	1000 CP
ALOPURINOL	CP 300 MG	3000 CP



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

BECLOMETASONA,DIPROPIONATO DE	PÓ,SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 200 UG/DOSE	300 CP
BECLOMETASONA,DIPROPIONATO DE	PÓ,SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 250 UG/DOSE	300 CP
BENZILPENICILINA BENZATINA	PÓ,PARA SUSP INJETÁVEL 600.000 UI	500 AMP
BENZILPENICILINA BENZATINA	PÓ,PARA SUSP INJETÁVEL 1.200.000 UI	1500 AMP
BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZIPENICILINA POTÁSSICA	SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000 UI+100.000 UI	500 AMP
CARBONATO DE CÁLCIO	CP 1250 MG(EQUIV 500 MG Ca +++	5000 CP
CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL	CP 500 MGCACO3+400 UI	15000 CP
CETOCONAZOL	XAMPU 2%	200 FR
CLORETO DE SODIO	SOLUÇÃO NASAL 0,9%	400 FR
DEXAMETASONA	CP 4 MG	2000 CP
DEXAMETASONA	ELIXIR 0,1 MG/ML	1000 FR
DEXAMETASONA	CRÈME 0,1%	1000 TB
DEXAMETASONA	COLÍRIO 0,1%	25 VD
DEXCLORFENIRAMINA,MALEATO DE	CP 2 MG	3000 CP
DEXCLORFENIRAMINA,MALEATO	SOLUÇÃO ORAL	2000 FR



DE	0,4 MG/ML	
DIPIRONA SÓDICA COM/ 10 ML	SOLUÇ ORAL 500 MG/ML	2400 VD
ESTRIOL	CRÈME VAG 1 MG/ML	25 TB
ESTROGÊNIO CONJUGADOS	CP 0,3 MG	600 CP
ESTROGÊNIO CONJUGADOS	CRÈME VAG 0,625 MG/G	100 TB
FLUCONAZOL	CAPSULA 150 MG	5000 CP
GLICEROL	ENEMA 120 MG/ML	25 CX
GLICEROL C/ 6 UNIDADE	SUPOSITÓRIO 72 MG	25 CX
HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	SUSP ORAL 40 MG+60 MG/ML	900 FR
HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	CP MASTIGÁVEL 200 MG+200 MG	1000 CP
IPRATRÓPIO, BROMETO DE	SOLUÇÃI INALANTE 0,25MG/ML	20 VD
HIPROMELOSE	COLIRIO 0,2%	15 VD
HIPROMELOSE	COLIRIO 0,3%	15 VD
IBUPROFENO	SUSP ORAL 20 MG/ML	1500 FR
IBUPROFENO	CP 200 MG	3000 CP
IBUPROFENO	CP 300 MG	20000 CP
IBUPROFENO	CP 600 MG	40000 CP
IPRATRÓPIO, BROMETO DE	SOL INALANTE 0,25 MG/ML	40 VD
ITRACONAZOL	CAPSULA 100 MG	600 CP
ITRACONAZOL	SOL ORAL	50 FR



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

	10MG/DOSE	
IVERMECTINA	CP 6 MG	3000 CP
LEVONOGESTREL	CP 1,5 MG	300 CP
LEVOTIROXINA SÓDICA	CP 25 UG	300 CP
LEVOTIROXINA SÓDICA	CP 50 UG	300 CP
LEVOTIROXINA SÓDICA	CP 100 UG	300 CP
LIDOCAINA ,CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETAVEL 2%	200 AMP
LIDOCAÍNA,CLORIDRATO DE	GEL 2%	25 TB
LIDOCAÍNA,CLORIDRATO DE	AEROSOL 100 MG/ML	25 FR
LORATADINA	CP 10 MG	2000 CP
LORATADINA	XAROPE 1MG/ML	1000 FR
MEDROXIPROSGESTERONA,ACETA TO DE	SOL INJETAVEL 150 MG/ML	150 AMP
METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO DE	CP 10 MG /	1000 CP
METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO INJETAVEL 5 MG/ML	5000 AMP
METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML	400 FR
MICONAZOL,NITRATO DE	CREME VAG 2%	150 TB
NISTATINA	SUSP ORAL 100.000 UI/ML	150 FR
NITRATO DE MICONAZOL	CREME VAGINAL 2%	500 TB
NITRATO DE MICONAZOL	LOÇÃO 2%	200 VD
OLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	300 FR
OMEOPRAZOL	CAPSULA 20 MG	40000 CP
PARACETAMOL	CP 500 MG	30000 CP



PARACETAMOL	SOLU ORAL 200 MG/ML	2000 FR
PASTA D'ÁGUA	PASTA	25 UNID
PERMAGANATO DE POTÁSSIO	PÓ OU CP 100 MG	1000 CP
PERMETRINA	LOÇÃO 1%	50 FR
PERMETRINA	CREME 5%	50 FR
PREDNISOLONA,FOSFATO SÓDICO DE	SOL ORAL 1,34 MG/ML	100 FR
PREDNISONA	CP 5 MG	2000 CP
PREDNISONA	CO 20 MG	6000 CP
PROMETAZINA,CLORIDRATO DE	SOLUÇ INJET 25 MG/ML	300 AMP
RANITIDINA,CLORIDRATO DE	CP 150 MG	5000 CP
SAIS PARA REIDRATAÇÃO, ORAL	PÓ PARA SUSP ORAL	1500 ENV
SALBUTAMOL,SULFATO DE	AEROSSOL 100 UG/DOSE	100 FR
SINVASTATINA	CP 10 MG	10000 CP
SINVASTATINA	CP 20 MG	20000 CP
SINVASTATINA	CP 40 MG	20000 CP
SULFATO FERROSO	CP 40 MG.FE++	25000 CP
SULFATO FERROSO	SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML	500 FR
TIAMINA,CLORIDRATO DE	CP 300 MG	600 CP
TIMOLO,MALEATO DE	COLIRIO-0,5%	25 FR
VARFARINA	CP 5 MG	600 CP

**LOTE 2 -PRESSÃO, DIURETICO E CARDIACO**

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
ANLODIPINO,BESILATO DE	CP 5 MG	15.000 CP
ANLODIPINO,BESILATO DE	CP 10 MG	15.000 CP



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

AMIODARONA	CP 200 MG	5.000 CP
ATENOLOL	CP 50 MG	30.000 CP
ATENOLOL	CP 100 MG	10.000 CP
CAPTOPRIL	CP 25 MG	50.000 CP
CARVEDILOL	CP 12,5 MG	20.000 CP
CARVEDILOL	CP 25 MG	5.000 CP
DIGOXINA	CP 0,25 MG	1500 CP
ENALAPRIL,MALEATO DE	CP 5 MG	10.000 CP
ENALAPRIL,MALEATO DE	CP 10 MG	30.000 CP
ENALAPRIL,MALEATO DE	CP 20 MG	50.000 CP
ESPIROLACTONA	CP 25 MG	15000 CP
ESPIROLACTONA	CP 100 MG	2000 CP
FUROSEMIDA	CP 40 MG	10.000 CP
HIDROCLOTIAZIDA	CP 25 MG	80000 CP
HIDRALAZINA,CLORIDRATO DE	CP 25 MG	600 CP
ISOSSORBIDA,DINITRATO DE	CP SUBLINGUAL 5 MG	1000 CP
ISOSSORBIDA,MONONITRATO DE	CP 40 MG	1000 CP
LOSARTANA POTÁSSICA	CP 50 MG	50.000 CP
METILDOPA	CP 250 MG	20.000 CP
METOPROLOL,SUCCINATO DE	CP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG	4000 CP
PROPANOLOL,CLORIDRATO DE	CP 10 MG	6000 CP
PROPANOLOL,CLORIDRATO DE	CP 40 MG	20000 CP
VERAPAMIL	CP 80 MG	1000 CP
VERAPAMIL	CP 120 MG	1000 CP



**LOTE 03 –DIABETES**

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
GLIBENCLAMIDA	CP 5 MG	25.000 CP
GLICLAZIDA	CP 80 MG	2000 CP
METFORMINA,CLORIDRATO DE	CP 500 MG	8000 CP
METFORMINA,CLORIDRATO DE	CP 850.MG	40.000 CP
APARELHO G.TECH FREE	PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE	50 UNID
FITAS PARA G.TECH FREE	COM 50 UNID	150 CX

**LOTE 04-ANTIMICROBIANOS –FARMACIA BASICA**

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
AMOXACILINA	CAP OU CP 500 MG	20.000 CP
AMOXACILINA	PÓ PARA SUSP 50MG/ML	1000 VD
AMOXACILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO	CP 500 NG+125 MG	4000 CP
AMOXACILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SUSP ORAL 50 MG+12,5 MG/ML	200 VD
AZITROMICINA	PÓ PARA SUSP ORAL 40 MG/ML	300 VD
AZITROMICINA	CP 500 MG	9000 CP
CEFALEXINA(SÓDICA OU	CAPS 500 MG	20.000 CP



CLORIDRATO		
CEFALEXINA(SÓDICA OU CLORIDRATO)	SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	1000 FRASCO
CIPROFLOXACINO	CP 500 MG	12.000 CP
CLINDAMICINA	CAPS 300 MG	500 CP
CLORAFENICOL,PALMITATO DE	SUSP ORAL 25MG/ML	150 FR
ERITROMICINA	CAPS OU CP 500 MG	3000 CP
ERITROMICINA	SUSP ORAL 50MG/ML	75 VD
GENTAMICINA	POMADA OFTALMICA 5MG/G	50 TB
METRONIDAZOL	CP 250 MG	10000 CP
METRONIDAZOL	CP 400 MG	5000 CP
METRONIDAZOL	GEL VAG 10%	1000 TB
METRONIDAZOL(BENZOILMETRONIDAZOL)	SUSP ORAL 40MG/ML	150 VD
NITROFURANTOÍNA	CAPS 100 MG	1000 CP
SULFADIAZINA	CP 500 MG	1000 CP
SULFADIAZINA DE PRATA	PSTA 1%	50 TB
SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINÁ	CP 400 MG+80 MG	15.000 CP
SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	SUSP ORAL 40 MG+8 MG/ML	500 FR

Lote 05 – SAÚDE MENTAL

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
AMITRIPTILINA	CP 25 MG	8000 CP
BIPERIDENO,CLORIDRATO DE	CP 2 MG	1000 CP
CARBAMAZEPINA	CP 200 MG	10000 CP



CARBAMAZEPINA	XAROPE 20MG/ML	150 VD
CARBONATO DE LITIO	CP 300 MG	5000 CP
CLOMIPRAMINA,CLORIDRATO DE	CP 25 MG	3000 CP
CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	250 VD
CLORPROMAZINA,CLORIDRATO DE	CP 25 MG	1000 CP
CLORPROMAZINA,CLORIDRATO DE	SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML	30 FR
DIAZEPAM	CP 5 MG	15.000 CP
FENITOÍNA SÓDICA	CP 100 MG	5000 CP
FENITOÍNA SÓDICA	SUSP ORAL 25MG/ML	30 VD
FENOBARBITAL	CP 100 MG	15.000 CP
FENOBARBITAL	SOLUÇ ORAL 40 MG/ML	150 VD
FLUOXETINA,CLORIDRATO DE	CAPS OU CP 20 MG	15.000 CP
HALOPERIDOL	CP 1 MG	500 CP
HALOPERIDOL	CP 5 MG	2000 CP
HALOPERIDOL	SOLUÇ ORAL 2MG/ML	25 VD
HALOPERIDOL,DECANOATO DE	SOLUÇ INJET 50MG/ML	100 AMP
LEVODOPA+BENZERAZIDA	CP 100 MG+25 MG	3000 CP
LEVODOPA+CARBIDOPA	CP 250MG+25 MG	3000 CP
NORTRIPTILINA	CAPS 10 MG	1000 CP
NORTRIPTILINA	CAPS 25 MG	1000 CP
NORTRIPTILINA	CAPS 50 MG	1000 CP
VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO	CAPS OU CP 288 MG(EQUIV 250 MG ÁCIDO VALPROICO	6000 CP



VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO	CP 576MG(EQUIV 500 MG ÁCIDO VALPROICO	11.000 CP
VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO	SOLUÇ ORAL XAROPE 57,624 MG/ML(EQUIV A 50 MG ÁCIDO VALPROICO	50 VD

**LOTE – 06 HOSPITALAR–INJETAVEL**

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
ÁGUA P INJEÇÃO	FRASC 5 ML	5000 AMP
ÁGUA P INJEÇÃO	FRASC 10 ML	10.000 AMP
ÁCIDO ASCORBICO	SOLUÇ INJETAVEL 500 MG/ML	1200 AMP
ADRENALINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 1 MG/ML	100 AMP
AMICAINA	SOLUÇ INJETAVEL 500 MG/2 ML	400 AMP
AMINOFILINA	SOLUÇ INJETAVEL 24MG/ML	400 AMP
AMPICILINA	TOPICO INJETAVEL 1 GR	400 AMP
ATROPINA	SOLUÇ INJETAVEL 0,25 MG/ML	100 AMP
BETAMETASONA	SOLUÇ INJETAVEL 4MG/1ML	1000 AMP
BUSCOPAM COMPOSTO	SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/5 ML+2,5MG/5ML	5000 AMP
BROMOPRIDA	SOLUÇÃO	2500 AMP



	INJETAVEL 5 MG/ML	
CEFALOTINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 1G	1000 AMP
CEFAZOLINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G	400 AMP
CEFTAZIDIMA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 01G	800 AMP
CETOPROFENO	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 MG/ 2ML	1300 AMP
CEFTRIAXONA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 01G	2500 AMP
CIMETIDINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML	1400 AMP
COMPLEXO B	SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	1400 AMP
CLINDAMICINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 150 MG	300 AMP
CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETAVEL 20%/10ML	100 AMP
CLORETO DE POTASSIO	SOLUÇÃO INJETAVEL 19,1%/10ML	100 AMP
CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRUTOR	2% (20 MG/ML)	300 AMP
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	2 % 20 MG/ML	400 AMP
DEXAMETASONA	SOLUÇÃO INJETAVEL 4MG	900 AMP



DESLANOSÍDEO	SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2MG/ML	400 AMP
DICLOFENACO DE SÓDIO	USO TÓPICO INJETAVEL 25MG/ML	4000 AMP
DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG/ML	4500 AMP
DOPAMINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML	100 AMP
DRAMIM B6 DL	SOLUÇÃO INEJAVEL 10 ML	800 AMP
EFORTIL	SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML	300 AMP
VITAMINA K (FITOMENADIONA)	SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML	600 AMP
FUROSEMIDA	SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/2 ML	800 AMP
GENTAMICINA	INJETAVEL 80MG	800 AMP
GLICOSE	25%	500 AMP
GLICOSE	50%	750 AMP
HEPARINA	INJETAVEL 5000 UI / 5ML	400 AMP
HIDROCORTISONA	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG	600 AMP
METERGIM	SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2MG/ML	400 AMP
METRONIDAZOL	SOLUÇÃO	500 AMP



	INJETAVEL 5,00MG/ML	
OMEOPRAZOL	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 40 MG	800 AMP
OXITOCINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 5 UI/1ML	400 AMP
PROCÁINA CLORID DE (ANESTESICO )	SOLUÇÃO INJETAVEL 2%	300 AMP
PROMETAZINA,CLORIDRATO DE	CAPS 25 MG	3000 CP
SULFATO DE TERBUTALINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5 MG/ML	400 AMP
TENOXICAM	PÓ LIÓFILO 20 MG	600 AMP
TENOXICAM	PÓ LIÓFILO 40 MG	600 AMP
SORO FISIOLÓGICO	100 ML	3000 BOLSA
SORO FISIOLÓGICO	250 ML	3000 BOLSA
SORO FISIOLÓGICO	500 ML	5000 BOLSA
SORO GLICOSADO	250 ML	3000 BOLSA
SORO GLICOSADO	500 ML	5000 BOLSA
SORO RINGER	500 ML	500 BOLSA

**LOTE 07 – MEDICAMENTOS DE USO DA FARMACIA E DO HOSPITAL**

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDA DE ANUAL
ACIDO ASCORBICO	CP 500MG	3000 CP.
AMBROXOL	XAROPE 15 MG/5ML	1000 VD
AMINOFILINA	CP 100 MG	1000 CP
AMPICILINA	CP 500 MG	3000 CP
BENZOATO DE BENZILA	LOÇÃO /	100



	SABONETE	
BROMETO DE FENOTEROL	SOLUÇÃO INALANTE COM 5,0 MG-FRASC 20 ML	20 FR
BROMOPRIDA	SUSPENSÃO ORAL 10ML OU 20 ML (4MG/ML)	300 FR.
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA	SUSP ORAL 6,67/333,4MG/ML	1000 FR
BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA	CP REVESTIDO 10 MG+250 MG	10000 CP
CETOCONAZOL	CP 200 MG	6000 CP
CETOCONAZOL	CRÈME CONTENDO 30 G	900 TB
CIMETIDINA	CP. 200MG	6000 CP
CINARIZINA	CP 75 MG	10000 CP
COLIRIO ANESTESICO TETRACAINA+FENILEFRINA	1% - COM 10 ML	12 FR
COMPLEXO B	GOTAS	250 FR.
DERSANI	LOÇÃO OLEOSA	40 UNID
DICLOFENACO DE SÓDIO	CP 50 MG	40.000 CP.
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL	BISNAGA 100 MG	100 TB
DICLORIDRATO DE LEVOCEFIRIZINA	CP. 5 MG	300 CP
DIMETICONA/SIMETICONA	FR. 75 mg/ml 20 OU 40ML	500 FR.
DIPIRONA SÓDICA	CP 500 MG	40000 CP
ETINILESTRADIOL+LEVONOGES TREL C/21 CP	CX 0,03 MG+0,15 MG	1000 CX
FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO+BUDESONIDA	CAPS PARA INALAÇÃO 12	15 CX



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

	MCG +400 MCG + INALADOR	
FLORATIL COM 12 CAPSULA	100 MG	30 CX
FLORATIL COM 6 CAPSULA	200 MG	20 CX
FLORATIL PÓ ORAL	1 G DE PÓ	40 ENVELOPE
GELOL	POMADA	50 FR
KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL C/ 50G	COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENIC OL 0,01 G	30 TB
IODETO POTASSICO	SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	800 FR.
LOPERAMIDA	CP 2 MG	1500 CP
NIMESULIDA	CP 100MG	40000 CP.
NIMESULIDA	GOTAS 50MG	1000 FR.
NISTATINA	25.000 UI/G CR VARG	900 TB
NITROFURASONA POMADA	COM 30 G	30 TB
NORETISTERONA	CP 0,35 MG	2500 CP
NORETISTERONA, ENANTATO DE +ESTRADIOL, VALEARATO DE	SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG+5MG	75 AMP
MEBENDAZOL	CP 100 MG	2000 CP
MEBENDAZOL	SUSP ORAL 20 MG/ML	300 VD
PAPAINA	10% CREME	50 TB
SALBUTAMOL	XAROPE 0,48MG/ML	200 FR
SULFATO DE NEOMICINA- BACITRACINA ZÍNICA	TUBO DE 5MG/G+250 UI/G	1000 TB.
SPRAY ANTI-SÉPTICO NEXCARE	COM 50 ML	30 UNID
TIABENDAZOL	CP 500 MG	500 CP
TIABENDAZOL	SUSP ORAL 50 MG/ML	150 FR
VASELINA	BISN COM / 20 G	50 TB



VASELINA	LIGUIDA	6 FR
VILDAGLIPTINA	CP 50 MG	560 CP
XYLOCAÍNA GEL	2% BISN DE 30 G	50 TB

**LOTE 8 - PRESSÃO, DIURETICO E CARDIACO- DIABETES**

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
CAPTOPRIL	CP 50 MG	25000 CP
GLIMEPIRIDA	CP 2 MG	15000 CP
GLIMEPIRIDA	CP 4 MG	18000 CP
METILDOPA	CP. 500MG	5000CP
NIFEDIPINA	CP 10MG	20000 CP
NIFEDIPINA	CP 20MG	20000 CP

**LOTE 09 - SAÚDE MENTAL CONTRAPARTIDA**

MEDICAMENTOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
BROMAZEPAM	3 MG	1000 CP
CLONAZEPAM	CP.0,5MG	3000 CP
CLONAZEPAM	CP. 2MG	8000 CP
CLORID. DE CLORPROMAZINA	5MG/ML	100 AMP
CLORID.PAROXETINA	CP 20 MG	5000 CP
CLORID. DE PETIDINA	50MG/ML	200 AMP
CLORID. DE SERTRALINA	CP 50MG	15000 CP
CLORID. DE TRAMADOL	CP 50MG	5000 CP
CLORID DE TRAMADOL	INJETAVEL 50 MG/ML	200 AMP
DIAZEPAM	INJETAVEL 5MG/ML	200 AMP



FENOBARBITAL	INJETAVEL 100 MG/ML	100 AMP
LEVODOPA+CLORID DE BENSERAZIDA	200 MG/50 MG COMPRIMIDO	1000 CP
MIDAZOLAM	SOLUÇÃO INJETAVEL 15MG COM 5 AMP. 13 ML	100 AMP
OLANZAPINA	CP 5 MG	1000 CP
SULFATO DE MORFINA	SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML	200 AMP

**LOTE – 10 LISTA DE MATERIAL DO PRONTO  
ATENDIMENTO**

Nome do Produto	NÚMERO/TAMANHO	Quantidade
ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTE COM/ 100 UNID CADA	10 PC
AGUA BORICADA	3%	15 FRASC
AGUA OXIGENADA	VOL 10	15 FRASC
AGUA PARA AUTO CLAVE	5 L	30 GALÃO
AGULHA CAIXA COM/ 100 UNIDADE CADA	13 X 4,5	50 CX
AGULHA CAIXA COM/ 100 UNIDADE CADA	25x7	100 CX
AGULHA CAIXA COM/ 100 UNIDADE CADA	25x8	100 CX
AGULHA CAIXA COM/ 100 UNIDADE CADA	40x12	50 CX
ALCOOL	70%	150 FRAS
ALGODAO HIDROFILO		50 ROLO
ALGODAO ORTOPEDICO COM /12 ROLO	<u>C/ 20 CM</u>	<u>20 PC</u>
ALGODAO ORTOPEDICO COM /12ROLO	<u>C/10 CM</u>	<u>20 PC</u>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

ALGODAO ORTOPEDICO COM 12 ROLO	<u>C/ 12 CM</u>	<u>20 PC</u>
ALMOTOLIA	COM 500 ML	25 UNIDADE
ALMOTOLIA	COM 200 ML	25 UNIDADE
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO METAL BD	BD	10 UNID
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	DIGITAL	10 UNID
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL SEMI- AUTOMATICO	SEMI-AUTOMATICO	10 UNID
ATADURA GESSADA COM 20 UNID	10 CM	<u>40 PC</u>
ATADURA GESSADA COM 12 UNID	15 CM	<u>40 PC</u>
ATADURA GESSADA COM 20 UNID	20 CM	<u>40 PC</u>
ATADURA CREPE COM 12 UNIDADE	10 CM	<u>400 PC</u>
ATADURA CREPE COM 12 UNIDADE	12 CM	<u>500 PC</u>
ATADURA CREPE COM 12 UNIDADE	15 CM	<u>400 PC</u>
ATADURA CREPE COM 12 UNIDADE	20 CM	<u>400 PC</u>
ATADURA CREPE COM 12 UNIDADE	30 CM	<u>80 PC</u>
AVENTAL MANGA LONGA COM ELASTICO	TAMANHO ÚNICO G	<u>100 UNIDADE</u>
BANDEJA EM AÇOINOXÍDAVEL	30x20x04	5 UNID
BOLSA COLETORA DE URINA		50 UNID
BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOM	70 MM	30 UNID



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	COM 500 ML	15 UNID
BOLSA TERMOGEL	700ml	15 UNID
BOLSA TERMOGEL	350 ml	15 UNID
CADARÇO OU ADESIVO ESPECÍFICO P/ FIXAÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL		20 UNID
CÂNULA DE GUEDEL PVC	Jogo com 6 tamanhos	2 jogos
CÂNULA DE OROFARINGE	Nº 3	20 UNID
CÂNULA OROFARINGE	Nº 4	20 UNID
CATETER JELCO	Nº 18	5 CX
CATETER JELCO	Nº 20	5 CX
CATETER JELCO	Nº 22	50 CX
CATETER JELCO	Nº 24	60 CX
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS		75 UNID.
CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	Nº 4	40 UNID
CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	Nº 8	40 UNID
CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	Nº 10	40 UNID
CINTO P/ PRANCHA LONGO		5 (de cada cor)
COMPRESSA CIRURGICA GAZE	ESTERELIZADA	15.000 PACOTE
COMPRESSA OPERATORIA		20 PC
CLAMP UMBILICAL		75 UNID
CUBA RIM EM INOX		10
DESCARTEX	13 L	250 UD.
DESCARTEX	20 L	700 UNID



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

DETERGENTE ENZIMATICO	<u>1 L</u>	<u>15 UNID</u>
DRENO PENROSE	Nª 2 MADEITEX	<u>20 UNID</u>
DRENO PENROSE	Nª 3 MADEITEX	<u>20 UNID</u>
<b>ELETRODOS PARA ELÉTRON</b>		<u>20 UNID</u>
EQUIPO MACROGOTAS	COM Y (INJETOR LATERAL)	9000 UNID
EQUIPO MICROGOTAS	COM Y (INJETOR LATERAL)	6000 UNID
ESCALPE COM 100 UNID	Nº19	<u>5 CX</u>
ESCALPE COM 100 UNID	Nº21	<u>5 CX</u>
ESCALPE COM 100 UNID	Nº23	<u>30 CX</u>
ESCALPE COM 100 UNID	Nº25	<u>20 CX</u>
ESCALPE COM 100 UNID	Nº27	<u>5 CX</u>
ESCOVA CERVICAL	<u>UNITARIA</u>	<u>2000 UNID.</u>
ESPECULO	<u>TAMANHO P</u>	<u>750 UNID</u>
ESPECULO	<u>TAMANHO M</u>	<u>1000 UNID</u>
ESPECULO	<u>TAMANHO G</u>	<u>500 UNID</u>
ESPATULA AYRE		<u>10 PC</u>
ESPARADRAPO 10X4.5-5.0X4.5		<u>100 UNID</u>
ESTETOSCÓPIO BD	<u>UNID</u>	<u>10 UNID</u>
FIO CAT SIMPLES	Nº 2.0	<u>6 CX</u>
FIO CAT SIMPLES	Nº 3.0	<u>6 CX</u>
FIO CAT GUT CROMADO	Nº 2.0	<u>6 CX</u>
FIO CAT GUT CROMADO	Nº 3.0	<u>5 CX</u>
FIO CAT GUT CROMADO	Nº 4.0	<u>5 CX</u>
FIO CAT GUT CROMADO	Nº 1.0	<u>3 CX</u>
FIO DE SUTURA NYLON	Nº 3.0	<u>6 CX</u>
FIO DE SUTURA NYLON	Nº 4.0	<u>5 CX</u>
FIO DE SUTURA NYLON	Nª 2.0	<u>6 CX</u>
FITA AUTO CLAVE ROLO	<u>19mm x 30m</u>	<u>150 UNID</u>
FITA CREPE ROLO	<u>16mm x 50 m</u>	<u>250 UNID</u>
FITA MICROPORE	<u>1,2 CM X 10 M</u>	<u>140 UNID</u>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

FIXADOR CELULAR		<u>10 FR</u>
FORMOL	<u>FRASC</u>	<u>5 UNID</u>
FRASCO DE FLEETENEMA	com 130ml (já vem pronto)	25 UNID
GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA	LABOR IMPORT	25 UNID
GEL PARA ULTRASSOM	<u>12 GL</u>	<u>8 GALÃO</u>
LAMINA BISTURI	Nº 15	<u>5 CX</u>
LAMINA BISTURI	Nº 22	<u>12 CX</u>
LAMINA PREVENTIVO		<u>10 CX</u>
LAMINA PARA MICROSCOPIA FN COM 50 UNIDADE	<u>SOLIDOR</u>	<u>50 CX</u>
LÂMINA CURVA LARINGOSCÓPIO ADULTO	Nº 1,2,3,4,5	10 UNID DE CADA
LÂMINA CURVA LARINGOSCÓPIO INFANTIL	Nº 0	5 UNIDADE
LARINGOSCÓPIO	LAMINA.CUF Nº 0,1,2,3,	5 UNID DE CADA
LÂMPADAS PARA LARINGOSCÓPIO	LARINGOSCÓPIO	5 UNID
LENÇOL DESC 0,70 X0,50	PAPEL	30 ROLO
LUVA CIRURGICA	Nº 7	<u>75 PAR</u>
LUVA CIRURGICA	Nº 7,5	<u>150 PAR</u>
LUVA CIRURGICA	Nº 8,0	<u>300 PAR</u>
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA	<u>CAIXA COM 100 UNIDADE CADA</u>	<u>200 CX</u>
LUVA PROCEDIMENTO P	<u>CAIXA COM 100 UNIDADE CADA</u>	<u>250 CX</u>
LUVA PROCEDIMENTO G	<u>CAIXA COM 100 UNIDADE CADA</u>	<u>200 CX</u>
MASCARA CIRURGICA		<u>25 PT</u>
MASCARA COMPLETA	<u>COM COPINHO E</u>	<u>40 UNID</u>



ADULTA PARA NEBULIZADOR	<u>MANGUEIRA</u>	
MASCARA COMPLETA INFANTIL PARA NEBULIZADOR	<u>COM COPINHO E MANGUEIRA</u>	<u>40 UNID</u>
NEBULIZADOR HOSPITALAR Inalador Ultrassônico MD 3000 Bivolt - Medicate	<u>COM 4 SAIDAS</u>	<u>2 UNID</u>
OTOSCÓPIO	<u>APARELHO</u>	<u>5 UNID</u>
OFTALMOSCOPIO	<u>APARELHO</u>	<u>5 UNIDADE</u>
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL		<u>10 UNIDADE</u>
PAPEL GRAU CIRURGICO		<u>20 RL</u>
PAPEL CREPADO		<u>5 RL</u>
PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA		<u>5 RL</u>
PINCHA DE CHERRON		<u>25 UNID</u>
PVPI TOPICO	<u>1 L</u>	<u>30 FR</u>
PVPI DEGERMANTE	<u>1 L</u>	<u>30 FR</u>
POLIFIX	<u>2 VIAS</u>	<u>300 UNID</u>
POLIFIX	<u>4 VIAS</u>	<u>50 UNID</u>
PORTA ALGODÃO DE INOX	<u>TAMANHO 080x080</u>	<u>3 UNID</u>
PORTA AGULHA		<u>5 UNID</u>
PLACAC / FLANGE 70 MM	<u>BOLS</u>	<u>50 UNID</u>
PRENDEDOR P/ BOLSA COLOSTOMIA SURFIT		<u>50 UNID</u>
SACO BRANCO LEITOSO	<u>TAMANHO GRANDE</u>	<u>3000 UNID</u>
SACO BRANCO LEITOSO	<u>TAMANHO MEDIO</u>	<u>1000 UNID</u>
SELADORA STERMAX		<u>3 UNID</u>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

SERINGA INSULINA	<u>1 ML</u>	<u>20 CX</u>
SERINGA COM 500 UNIDADE S/ AGULHA	<u>DE 3 ML</u>	<u>25 CX</u>
SERINGA COM 500 UNIDAD S/ AGULHA	<u>DE 5 ML</u>	<u>50 CX</u>
SERINGA COM 250 UNIDADE S/AGULHA	<u>DE 10 ML</u>	<u>70 CX</u>
SERINGA COM 250 UNIDADE S/AGULHA	<u>DE 20 ML</u>	<u>40 CX</u>
VASELINA LIQUIDA		<u>12</u>
SONDA RETAL	Nº 10	<u>25 UNID</u>
SONDA NASOGASTRICA	Nº 8	<u>30 UNID</u>
SONDA NASOGASTRICA	Nº 14	<u>30UNID</u>
SONDA NASOGASTRICA	Nº 16	<u>30UNID</u>
SONDA DE ASPIRAÇÃO ORO TRAQUEAL	Nº 08	<u>90 UNID</u>
SONDA DE ASPIRAÇÃO ORO TRAQUEAL	Nº 09	<u>50 UNID</u>
SONDA DE FOLEY	Nº 20	<u>40UNID</u>
SONDA DE FOLEY	Nº 18	<u>30 UNID</u>
SONDA DE FOLEY	Nº 16	<u>30 UNID</u>
SONDA DE FOLEY	Nº 14	<u>30 UNID</u>
SONDA GÁSTRICAOU LEVINE	Nº 08	<u>30 UNID</u>
SONDA GÁSTRICAOU LEVINE	Nº 12	<u>30 UNID</u>
SONDA GÁSTRICAOU LEVINE	Nº 14	<u>30 UNID</u>
SONDA GÁSTRICAOU LEVINE	Nº 16	<u>30 UNID</u>
SONDA GÁSTRICAOU LEVINE	Nº 18	<u>30 UNID</u>
SONDA URETRAL	Nº 08	<u>30 UNID</u>
SONDA URETRAL	Nº 10	<u>30 UNID</u>
SONDA URETRAL	Nº 12	<u>30 UNID</u>



SONDA URETRAL	Nº 16	30 UNID
SONDA URETRAL	Nº 18	30 UNID
TÁBUA P/MASSAGEM CARDÍACA		04 UNID
TALA DE GESSO		24 UNID
TAMBOR INOX		5 UNID
TERMÔMETRO DIGITAL		20 UNID
TOUCA BRANCA	DESC COM 100 UNID	30 PT
TORNEIRINHA COM 3 VIAS	SOLIDOR	100 UNID
TORNERINHAS 4 VIAS		100 UNID
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 6,5	30 UNID
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 7,0	30 UNID
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 7,5	30 UNID
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 8,0	30 UNID
TUBO ENDOTRAQUEAL	Nº 9,0	30 UNID
TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO	Nº 3,0	25 UNID
UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO/EXTENSÃO E MÁSCARA		15 UNID
VÁLVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO/ 1 SAÍDA		10

**LOTE – 11 Equipamentos e Reagentes do Laboratório Municipal.**

- 05 Caixas com 1000 unidades cada, 24x24 Lamínula (contagem de leucócitos totais)
- 02 Pianinho (Contador diferencial de células leucocitárias)
- 03 jogos com duas unidades cada Carvão da centrifuga CentriBio
- 05 frascos de 500ml Líquido de Tarck
- 05 Kits Coloração Hematologia
- 10 frascos de 100ml, Óleo de imersão



- 02 unidade de cada Pipeta de precisão 5ul, 10ul, 20ul, 30ul, 50ul, 100ul, 250ul, 400ul, 500ul, 1000ul (automática)
- 20 unidades Pipeta de vidro 5ml
- 15 unidades Pipeta de vidro para VHS
- 20 Pacotes de Tubo a vácuo contendo em cada 100 tubos de 5 ml, 13x75, de Citrato
- 40 Pacotes de Tubo a vácuo contendo em cada 100 tubos de 5 ml, 13x75, de EDTA
- 40 Pacotes de Tubo a vácuo contendo em cada 100 tubos de 5 ml, 13x75, seco
- 15 unidade equipamento para coleta de sangue no tubo a Vácuo
- 20 pacotes de cilindros com 500 unidades cada, de Capilar (Para leitura de hematocrito)
- 10 Kits Reagente de Tipagem Sanguínea
- 15 de cada Escova para limpar vidraria pequena, media.
- 30 caixas de 500 unidades cada Stop (uso pós coleta, para stancar sangramento feito pela agulha)
- 4000 unidades de Coletor Universal 70ml urina/fezes/escarro
- 40 pacotes de Fitas de Urina 10 parâmetros cilindro com 100 unidades
- 05 caixa de tubo de vidro 5 ml, 13x75.
- 30 pacotes de ponteras pequenas (para pipetas automáticas de 10ul até 100ul)
- 30 pacotes de ponteras grandes (para pipetas de 250ul até 1000ul)
- 30 taças para fezes de vidro
- 100 caixas de laminas para microscopia
- 10 caixas térmicas "as menores que tiver" (de 3 á 5 litros)
- 10 Garrotes elásticos de trava
- 05 Lanterna para localização de veias

**LOTE – 12 Reagentes do Laboratório Municipal**

- 30 kits Colesterol Total
- 30 kits Triglicérides
- 25 kits HDL
- 20 kits TGO
- 20 kits TGP
- 30 kits teste rapido PSA
- 20 kits Bili Rubina



- 20 kits Kit Beta Hcg
- 20 kits Creatinina
- 20 kits HIV
- 20 kits HBsAg
- 20 kits HCV
- 20 kits VDRL
- 20 kits ASLO
- 20 kits Fator Reumatóide
- 20 kits PCR (Proteína C Reativa)
- 20 kits Acido Úrico
- 20 kits Uréia
- 20 kits Sódio
- 20 kits Potássio
- 30 kits Glicose
- 24 kits de soro controle

## **2. PRAZO DE ENTREGA**

- 2.1. A entrega deverá ser feita, em até 15 (Quinze) dias corridos, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;
- 2.2. A entrega/retirada dos itens deverá ser feita na sede do município de Santo Antônio do Leste em locais a serem designados pela Administração Municipal nas quantidades descritas na ordem de fornecimento, nos dias e horários estipulados;
- 2.2.1 Os itens licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade, quantidade e medidas, de acordo com as suas devidas descrições, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do item por parte do município de Santo Antônio do Leste será de (10) dez dias imediatamente após a constatação, a contar da data do recebimento provisório,
- 2.2.2. A empresa vencedora deverá realizar trocas de produtos caso a data de validade estiver vencida ou o produto apresentar qualquer problema no que se refere às características organolépticas ou não atenderem às especificações técnicas constantes no termo de referencia;
- 2.2.3. A entrega dos produtos somente deverá ser feita às pessoas autorizadas pelo recebimento;
- 2.2.4. A empresa vencedora deverá conferir o produto, no ato da entrega, juntamente com o responsável pelo recebimento e solicitar que o mesmo assine, de forma legível e por extenso em documento impresso pela contratada, o produto recebido;



2.2.5. As notas fiscais serão assinadas somente após a entrega de todas as mercadorias e o recebimento de todas as guias de remessa devidamente assinadas pelos responsáveis de cada secretaria solicitante, comprovando desta forma a autenticidade das mesmas;

2.2.6. A empresa vencedora deverá realizar as entregas com pessoal capacitado, uniformizado e que atendam as exigências mínimas de higiene pessoal.

2.3. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

2.4. A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste edital e da Ata de Registro de Preço em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos itens fornecidos.

2.5. O Município de Santo Antônio do Leste rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

2.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais, competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

2.7. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos e serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, proposta de preços apresentada, nos termos Anexo I, bem como no constante na minuta da ata de registro de preços.

2.7.1. O Fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, desde que apresente laudo do fabricante onde comprove a similaridade/superioridade da qualidade dos produtos, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado;

2.7.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado;

2.8. O local para a entrega dos medicamentos e materiais será na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Leste e seus Departamentos, sendo a entrega diária, conforme a necessidade da mesma, e solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

2.9. A entrega dos medicamentos estará condicionada ao laudo de qualidade dos mesmos e apresentando obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira – DCB, ou na sua falta Declaração Comum Internacional - DCI sob pena de devolução conforme determinação da Lei 9.787 10/02/1999.

2.10. No ato da entrega dos volumes deverão trazer escritos na parte exterior o número da Nota Fiscal a que se refere.



2.11. No campo Observação da Nota fiscal deverá conter o número da nossa Ordem de Fornecimento ao qual a Nota Fiscal se refere e a descrição da destinação dos materiais (estes serão fornecidos pelo Departamento de Compras do Município de Santo Antônio do Leste).

2.12. Obrigatoriamente, deve constar vencimento dos medicamentos em nota fiscal emitida pela empresa.

2.13. Prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da entrega.

2.14. Se o item for vendido em caixa, deve constar em nota fiscal, a quantidade dentro de cada caixa, bem como a quantidade de caixas.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos materiais;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;

Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, as suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação.

### **5. LOCAL DOS SERVIÇOS**

Os itens deverão ser entregues na cidade de Santo Antônio do Leste/MT sem ônus adicional, nos dias e horários estipulados na ordem de fornecimento.

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretária.

### **7. A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A respectiva ata de registro de preços terá vigência de doze (12) meses.